



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

APOSTILA Nº 6/GABR/REITORIA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante do Processo nº 23255.008213/2018-21;

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional dos *campi* Boa Viagem, Horizonte e Paracuru implementada mediante a Portaria Nº 156/GR, de 17 de fevereiro de 2017, e demais alterações;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 13 do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art. 13 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a estrutura organizacional do *campus* Boa Viagem, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS BOA VIAGEM					
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			GRATIFICAÇÃO		
			DE	PARA	
DIRETORIA GERAL					
<input type="checkbox"/>	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			-	-
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Coordenadoria de Infraestrutura	FG - 02	FG - 01

Art. 2º - Alterar a estrutura organizacional do *campus* Horizonte, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS HORIZONTE					
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			GRATIFICAÇÃO		
			DE	PARA	
DIRETORIA GERAL					
<input type="checkbox"/>	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			-	-
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Coordenadoria de Infraestrutura	FG - 02	FG - 01

Art. 3º - Alterar a estrutura organizacional do *campus* Paracuru, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS PARACURU				
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			GRATIFICAÇÃO	
			DE	PARA

		DE	PARA
	DIRETORIA GERAL		
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		-
	Coordenadoria de Infraestrutura		FG - 02
			FG- 01

Art. 4º - Disponibilizar as Funções Gratificadas FG-02 à Reitoria para posteriores implantações.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/10/2018, às 11:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0278058** e o código CRC **EB922F05**.

Referência: Processo nº 23255.008213/2018-21

SEI nº 0278058